



**PROJECTO DE LEI N.º 416/X**  
**ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE SÃO ROMÃO,**  
**NO CONCELHO DE SEIA, DISTRITO DA GUARDA**

**NOTA JUSTIFICATIVA**

A existência em Portugal de diversas localidades com o mesmo topónimo – São Romão -, criou a necessidade de legitimar uma nova designação toponímica, evitando, dessa forma, a confusão gerada por tal multiplicidade de nomes semelhantes, causadora de contrariedades frequentes.

Esta situação criou a expectativa vir a ser alterada a legenda inscrita no listel do Brasão que esta vila de São Romão, concelho de Seia, tem usado desde há mais de 60 anos.

Por esta razão, é desejo da população desta freguesia a alteração da sua designação toponímica para Vila de São Romão, consagrando uma expressão que até já é habitual na linguagem do dia-a-dia dos sãoromanenses, por razões seculares que adiante se explicam.

Assim, refira-se que no Brasão usado pela autarquia e reproduzido em diversos documentos aparece a legenda "VILA DE SÃO ROMÃO", inscrita no respectivo listel.

Já em 1945, o jornal "VOZ DA SERRA", publicado em Seia, inseria o dito Brasão e respectiva descrição, onde figurava o listel com a expressão "VILA DE SÃO ROMÃO".

No seu quotidiano, é frequente a população fazer uso da mesma, quando fala da sua localidade. E na emblemática das associações da vila está quase sempre representado o Brasão com o referido listel.



## RAZÕES HISTÓRICAS

As razões históricas para a presente pretensão são seculares. O documento mais antigo data de 1144. Trata-se de "Carta de Foro" concedida pelo Mosteiro de Santa Cruz aos habitantes da «VILLA DE SAM ROMAM». Daí em diante, a expressão figura em diversos documentos. Assim :

- **Outubro de 1144** - «Em nome de Deus. Esta é a Carta de Foro e do acordo que nós Cónegos da Santa Cruz fazemos com os homens que habitam na VILLA DE SAM ROMAM (...);»;
- **"Memórias Paroquiais" do P.e Luís Cardoso** - «(...) achei ficar grande parte desta Serra da Estrela nesta freguesia de N. S. do Socorro desta VILLA DE S. ROMÃO (...);»;
- **Provisão concedida por «Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal..., a requerimento da Câmara de São Romão» (06/03/1814):** «(...) Faço saber que Camara Nobreza e Povo da VILLA DE SÃO ROMÃO (...);»;
- **Diversos Cadastros da População, Corografias e Dicionários Corográficos** contêm a designação «VILA DE SÃO ROMÃO».

## CONCLUSÕES

Pelo exposto, e por constituir a vontade já manifestada dos órgãos autárquicos representativos - no caso a assembleia de freguesia de São Romão e a Assembleia Municipal de Seia – considera-se justificada a alteração do nome da freguesia São Romão para freguesia de Vila de São Romão.



Nos termos da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de lei:

### **Artigo único**

A freguesia de São Romão, no concelho de Seia, fica a designar-se como Vila de São Romão.

Palácio de São Bento, \_\_\_ de Outubro de 2007.

Os Deputados do PS,